



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

DECLARAÇÃO

De acordo com o Art. 30, inciso I, da Lei no 12.527/2011, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara declara que não ocorreram desclassificações de informações durante o período de **junho a dezembro de 2025**. Esta declaração sublinha nosso compromisso com a transparência e responsabilidade na gestão das informações. Reafirmamos nosso comprometimento em manter a integridade e a acessibilidade das informações públicas, garantindo que mudanças no status de classificação sejam devidamente comunicadas e documentadas, conforme os requisitos legais.

Jaguaribara/CE, 05 de janeiro de 2026.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal